

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de assistente técnico para a Delegação Regional do Sul.

BEP OE202203/0945

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando a classificação obtida na Prova de Conhecimentos (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o júri deliberou elaborar a Lista unitária de ordenação final, nos seguintes termos:

Pedro Lavinho
(Vogal)

n.º cand	Nome completo	Pontuação PC	0,70PC	Pontuação EPS	0,30EPS	Classificação Final
1.º	Josélia Maria Martins Cabrita	15,5	10,85	18	5,4	16,25
2.º	Elisabete Maria da Palma Malveiro Francisco	13,4	9,38	18	5,4	14,78
3.º	Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel	14,1	9,87	16	4,8	14,67
-	Ana Filipa Martins de Jesus	-	-	-	-	a)
-	Bianca Sousa de Moraes	-	-	-	-	b)
-	Rita Filipa Trindade Coelho	-	-	-	-	a)

- a) Candidatos excluídos por falta de comparência no método de seleção obrigatório – PC
- b) Não apresentação do documento, declaração do organismo de origem, onde comprove ser detentor vínculo de emprego público por termo indeterminado, conforme exigido na alínea b) do ponto 10 e na alínea c) do ponto 13 da BEP, determina a exclusão do candidato, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

De acordo com o artigo 26º e nº 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a atualização da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, esta Lista Unitária de Ordenação Final vai ser submetida a homologação do Conselho Diretivo do INEM, I.P.

O ato de homologação da lista unitária de ordenação final será notificado aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, pela forma prevista no nº 1 do artigo 10.º e nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a atualização da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

Maria Teresa Simões Brandão Sandra Salomé Domingos Brás Vanessa Andreia Santos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de assistente técnico para a Delegação Regional do Sul.

ATA N.º 5

Aos 8 dias do mês de julho de 2022, reuniu na sede do INEM, I.P., na Avenida Almirante Barroso, n.º 36, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico na Delegação Regional do Sul, cujo aviso n.º 6526/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março 2022 e publicitado na BEP com o número, OE202203/0945, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 16 de março de 2022, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Maria Teresa Simões Brandão - Responsável da Delegação Regional do Sul

Vogais Efetivos - Sandra Salomé Domingos Brás Técnica Superior e Vanessa Andreia Santos Assistente Técnica da Delegação Regional do Sul.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados
2. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à Entrevista Profissional de seleção.
3. Resultados obtidos na entrevista Profissional de Seleção.
4. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.
5. Dispensa da audiência prévia da lista de ordenação final.

Ponto 1. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados.

Efetuada a audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri constatou que foi apresentada a alegação da candidata Ana Filipa Martins de Jesus conforme se extraiu da plataforma de recrutamento tendo nesse sentido deliberado por unanimidade:

I. Excluir

Alegações da candidata no âmbito do direito de participação	n.º doc.	Submetido em	Apreciação do Júri	Deliberação do Júri
Por questões de saúde não consegui estar presente na prova de conhecimentos, que se realizou no passado dia 9 de junho de 2022, pelas 11 horas. Tinha todo o interesse em ter realizado a prova de conhecimentos e continuar neste concurso. Em anexo seguem os bilhetes de autocarro que não foram utilizados, no valor de 38 euros, que demonstram a minha intenção de estar aí presente, o que não aconteceu pela razão mencionada.	1	19/06/2022 23:59:00	Após apreciação da alegação/ justificação, o júri deliberou excluir a candidata do procedimento concursal em apreço pelo seguinte motivo: Falta de comparência para a realização do método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos. De acordo o princípio da igualdade postula que «as provas tenham lugar nas mesmas condições para todos os candidatos, no caso das provas escritas, a necessidade prática de comparar os trabalhos dos candidatos impõe que as provas sejam as mesmas para todos». Assim, a data da prova deve ser a mesma para todos os candidatos sem neste contexto haver qualquer possibilidade de marcação de nova data para a realização da mesma.	Excluída

Ponto 2. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização da Entrevista Profissional de Seleção

Relativamente aos candidatos notificados e que compareceram para realização da Entrevista Profissional de Seleção, efetuada nas instalações do INEM:

n. cand.	Nome	Notificados	Comparência na EPS
1	Elisabete Maria da Palma Malveiro Francisco	✓	✓
2	Josélia Maria Martins Cabrita	✓	✓
3	Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel	✓	✓

Ponto 3. - Resultados obtidos da aplicação do método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção**

A realização da EPS decorreu de acordo com o Guião elaborado pelo júri, tendo o júri deliberado atribuir as notas que a seguir se indicam no quadro abaixo, considerando a avaliação atribuída em cada um dos parâmetros identificados na respetiva ficha individual, sendo que o Guião e as fichas devidamente preenchida mostram-se arquivados junto das demais peças do procedimento concursal.

nº cand	Nome	Pontuação EPS
1	Elisabete Maria da Palma Malveiro Francisco	18
3	Josélia Maria Martins Cabrita	18
2	Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel	16

Ponto 4. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Considerando a classificação obtida na Prova de Conhecimentos (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o júri deliberou atribuir a seguinte classificação final, de acordo com respetiva fórmula: $CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$.

nº cand	Nome completo	Pontuação PC	0,70PC	Pontuação EPS	0,30EPS	Classificação Final
1.º	Josélia Maria Martins Cabrita	15,5	10,85	18	5,4	16,25
2.º	Elisabete Maria da Palma Malveiro Francisco	13,4	9,38	18	5,4	14,78
3.º	Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel	14,1	9,87	16	4,8	14,67
-	Ana Filipa Martins de Jesus	-	-	-	-	a)
-	Bianca Sousa de Moraes	-	-	-	-	b)
-	Rita Filipa Trindade Coelho	-	-	-	-	a)

- a) Candidatos excluídos por falta de comparência no método de seleção obrigatório – PC
- b) Não apresentação do documento, declaração do organismo de origem, onde comprove ser detentor vínculo de emprego público por termo indeterminado, conforme exigido na alínea b) do ponto 10 e na alínea c) do ponto 13 da BEP, determina a exclusão do candidato, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ponto 5. Dispensa da audiência prévia da lista de ordenação final.

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do art. 124º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou dispensar a realização de audiência prévia, em virtude de o número de candidatos constante na lista de ordenação final serem inteiramente favoráveis para o preenchimento dos postos de trabalho propostas a concurso.

Nestes termos, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, Anexo I, que se junta à presente Ata e dela faz parte integrante, a qual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será submetida a homologação do Conselho Diretivo do INEM, I.P.

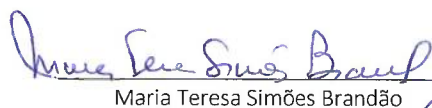
O ato de homologação da lista unitária de ordenação final será notificado aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, pela forma prevista no n.º 1 do artigo 10.º e nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a atualização da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

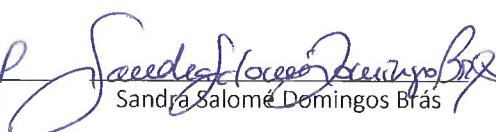
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo


Maria Teresa Simões Brandão


Sandra Salomé Domingos Brás


Vanessa Andreia Santos

